



PORTARIA Nº 3396/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **ANDREIA APARECIDA SCHEFFER (OAB/SC 56750)** como Membro do Fórum Interinstitucional da Mulher Advogada da OAB Santa Catarina, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente